



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010503-74.2023.5.15.0085
AUTOR: DULCE DIAS DA SILVA
RÉU: QUEBEC MONTAGEM DE CATALAGOS DE CORES EIRELI - ME E
OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: fb9cab8

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP.

Processo nº: 0010503-74.2023.5.15.0085

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) de 2025, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 3677, lote 3, Jardim das Nações, Salto/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supracitado, em que DULCE DIAS DA SILVA, CPF 137.935.338-67, exequente, move em face de QUEBEC MONTAGEM DE CATALAGOS DE CORES EIRELI - ME, CNPJ 07.400.671/0001-99, ALESSANDRA BARBOSA TEIXEIRA, CPF: 140.399.148-05, e outros, total da execução: R\$115.181,86, atualizada até 04.02.2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à Penhora e a Avaliação de 50% do imóvel objeto da Matrícula 8255 do CRI de Salto, que possui Inscrição Imobiliária no Município de Salto 01.03.0093.0030.0001, onde consta que o imóvel possui área do terreno de 1.000,00 m², e área construída de 430,62 m², testada de 20 m, piscina com aproximadamente 05 metros por 10 metros de comprimento, no pavimento térreo possui sala, cozinha, copa, área de churrasqueira, 2 lavabos, nos fundos há, além da piscina, uma edícula com sala, quarto, banheiro e cozinha. No primeiro andar possui 3 suítes e uma sala grande. No segundo andar possui 2 suítes e uma sala grande e no terceiro andar possui um banheiro no sótão e o imóvel possui também uma adega no subsolo (porão). O imóvel possui mais de 430 m², porém não averbados na Matrícula. Fica avaliado, os 50% do imóvel, pertencentes à executada Alessandra Barbosa Teixeira, em R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais). No imóvel reside a mãe da executada, Sra Elenita Aparecida Barbosa, RG 13.265.415-5 (expedição 29.03.1995). Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente. Salto, 30.07.2025 (4ª feira). O Oficial de Justiça Avaliador, _____ (Samir M. Silveira Bittar).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o (a) executada Alessandra B. Teixeira, na pessoa de sua mãe Elenita Aparecida Barbosa, RG 13.265.415, para ciência do auto de Penhora e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. Salto, 30.07.2025 (4ª f.). O Oficial de Justiça Avaliador, _____ (Samir Silveira Bittar)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Sra Elenita Aparecida Barbosa, RG 13.265.415, não quis dar recibo do Mandado e do Auto de Penhora, mas pediu para a Sra Maiza Bragion Pergentino, caseira, RG 41.586.571-2, para dar o recibo. Salto, 30.07.2025 (4ª f.). O Oficial de Justiça Avaliador, _____ (Samir Silveira Bittar)

SALTO/SP, 30 de julho de 2025.

SAMIR MERHEJ SILVEIRA BITTAR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SAMIR MERHEJ SILVEIRA BITTAR, em 30/07/2025, às 21:53:17 - 6d5c1c9
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25073021433503100000266343543?instancia=1>
Número do processo: 0010503-74.2023.5.15.0085
Número do documento: 25073021433503100000266343543



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP.

Processo nº: 0010503-74.2023.5.15.0085

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos trinta (30) dias do mês de julho

(07) de 2025, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 3677, lote 3, Jardim das Nações, Salto/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supracitado, em que DULCE DIAS DA SILVA, CPF 137.935.338-67, exequente, move em face de QUEBEC MONTAGEM DE CATALAGOS DE CORES EIRELI – ME, CNPJ 07.400.671/0001-99, ALESSANDRA BARBOSA TEIXEIRA, CPF: 140.399.148-05, e outros, total da execução: R\$115.181,86, atualizada até 04.02.2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à Penhora e a Avaliação do imóvel objeto da Matrícula 8255 do CRI de Salto, que possui Inscrição Imobiliária no Município de Salto 01.03.0093.0030.0001, onde consta que o imóvel possui área do terreno de 1.000,00 m², e área construída de 430,62 m², testada de 20 m,

de 50% do
piscina com apoci-
modamento 05 metros por 10 metros de comprimento,
no pavimento térreo possui sala, cozinha, copa,
área de churrasqueira, 2 lavabos, nos fundos
bá, além da piscina, uma edícula com sala,
quarto, banheiro e cozinha. No primeiro andar possui
3 suítes e uma sala grande. No segundo

Maiza Bragion Perugini (Carreira)



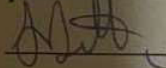


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP.

Processo nº: 0010503-74.2023.5.15.0085

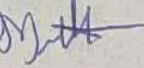
andar, porém 2 suites e 1 sala grande e no
terceiro andar, porém um banheiro no sótão e
o imóvel possui também uma adega no
subsolo (porão). O imóvel possui mais de
430m², porém não averbado na Matrícula e fica
avaliado, a 50% do imóvel, pertencente à executada
Alexandra Barbosa Zucena, em R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o
presente. Salto, 30.07.2025 (4ª feira). O Oficial de Justiça Avaliador,
 (Samir M. Silveira Bittar).

trezentos mil reais).

No imóvel reside a mãe da executada, Sra. Elenita
Aparecida Barbosa, RG. 13.265.415-5 (expedido
29.03.1995).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o
Executado(a) Alexandra B. Zucena, na pessoa de sua
mãe Elenita Aparecida Barbosa, RG. 13.265.415, para ciência
do Auto de Lâmina e de que tem os prazos de 05 (cinco) dias
a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido
contrato. Salto, 30.07.2025. 

Maiza Bregion Perghentino (Caseira)
RG. 415865712





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SALTO
PROCESSO: ATOrd 0010503-74.2023.5.15.0085
AUTOR: DULCE DIAS DA SILVA
RÉU: QUEBEC MONTAGEM DE CATALAGOS DE CORES EIRELI - ME E
OUTROS (4)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS ESPECÍFICOS
(Ordem de Serviço CR nº 05/2016)

DESTINATÁRIO:

QUEBEC MONTAGEM DE CATALAGOS DE CORES EIRELI - ME
Endereço: RUA JOSE GALVAO, 196, CENTRO, SALTO/SP - CEP: 13320-170

Valor do débito conforme planilha abaixo.

Reclamante: QUEBEC MONTAGEM DE CATALAGOS DE CORES EIRELI - ME
Período do Cálculo: 12/04/2018 a 04/08/2022 Data Ajuizamento: 12/04/2023 Data Liquidação: 04/02/2025

Resumo da Atualização do Cálculo

	Valor
Remuneração de Salário Devidos por Cédula	80.361,76
VALORES DEVIDOS AO RECLAMANTE	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	- 10.530,83
REEMBOLSO LÍQUIDOS PARA ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO	26.729,79
EMP. SOBRE HONORÁRIOS PARA ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA EVANILDO CARRION AZEVEDO	2.042,76
EMP. SOBRE HONORÁRIOS PARA EVANILDO CARRION AZEVEDO	0,00
EMP. SOBRE HONORÁRIOS PARA EVANILDO CARRION AZEVEDO	0,00
VALORES DEVIDOS PELO RECLAMANTE	-
VALORES DEVIDOS DE VIDAS PELO RECLAMADO	1.017,88
Total Devidos Pelo Reclamado	115.181,88

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, MARCELO CARLOS FERREIRA, proceda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), por meio deste mandado, à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem imóvel **matrícula nº 8255(Id 9eccfbc)**, do CRI de Salto, da cota parte pertencentes aos executados.

Salto, 30.07.2025, às 09h


Samira Merhej Silveira Bittar
Oficial de Justiça Avaliador

Maiza Brogion Perugini (Caseira)











































